



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.574 A
06 DE ABRIL DE 2022
Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 008/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 003/2022-CMDCA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014-CONANDA RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 007/2022, no qual desabilita para o Processo de Escolha Suplementar Para Conselheiro Tutelar e Suplentes de Ibiporã, para o período 2022/2024, na fase da Avaliação Psicológica a candidata abaixo mencionada:

NOME	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
ANNA LAURA MARQUETTI TESTA	Em face de não atender os critérios exigidos conforme itens 1.2.4 e 4.1-J do Edital 01/2022.

Ibiporã, 04 de abril de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br